



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 827, de 03 de agosto de 1.992.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, ex-vi do artigo 23 da Lei nº 923, de 25 de setembro de 1.991,

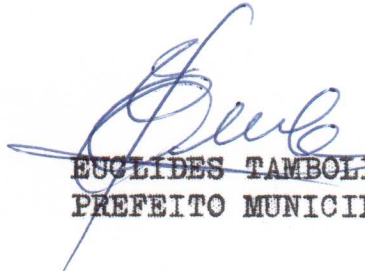
DECRETA:

Artigo 1º - A empregada pública SIMONE KNORRE MA-CHADO, Dentista, admitida em 03 de agosto de 1.987, referência 19, passa a ter direito à percepção de 5% sobre o atual vencimento por período de 5 anos de trabalho prestado ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição, ininterruptamente, quer como contratada, quer como admitida em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Artigo 2º - Os efeitos deste decreto tem início à partir de 03 de agosto de 1.992.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de agosto de 1.992.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura